



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

LEI Nº 967/2004, de 06 de Abril de 2004

“Autoriza a Prefeitura Municipal conceder gratificação “Pó de Giz” aos professores da Rede Municipal D Ensino Pré – Escolar e Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Piranguinho- MG, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a gratificação “Pó de Giz” criada pela Lei Municipal Nº 875/01, a todos os Professores da Rede Municipal de Ensino Pré- Escolar e Educação de Jovens e Adultos, que efetivamente lecionem em sala de aula.

Art. 2º - Somente terão direito à gratificação de que trata esta lei, os professores da ativa e enquanto estiverem efetivamente lecionando.

Parágrafo Único – Os professores que, por ato da Secretaria de Educação, forem considerados como substitutos eventuais, também terão direito à gratificação autorizada nesta lei, enquanto estiverem assim considerados.

Art. 3º - A concessão da gratificação criada será concedida através de ato do Executivo Municipal.

Art. 4º - A gratificação concedida nos termos da presente lei não será incorporada no salário para nenhum efeito legal.

Art. 5º - O pagamento da gratificação autorizada será suspensa por ato do Executivo Municipal caso a Prefeitura ultrapasse os limites de gasto com pessoal nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da dotação 02.04.12.365.0008.2039-3.1.90.11.01 e 02.04.12.366.0009.2044.3.1.90.11.01, do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho - MG, 06 de Abril de 2004.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br